PORTARIA N.º 997/2002 DE 09/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capitulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e tendo em vista o contido no protocolado de nº17292-1/02-TC, e resolução nº5651/02-TC de 27/06/2002.

R E S O L V E

Art. 1º) – **RETIFICAR,** a Portaria nº866/2002 de 01/04/2002, que concedeu a pedido Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal **NATALICIA DUTRA VIEGA MARQUES**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 01, portadora do RG nº1.586.159-SSP-PR, e do CPF/MF nº338.293.069-20, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, para fazer constar a fundamentação legal do ato Aposentatório o Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao valor de R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cincoenta centavos) mensais,.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dois. **(09/07/2002)**.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

Especial de Representação que irá dirigir os trabalhos da Câmara Municipal, durante o Recesso Legislativo.

GEIEL HEIDGGER FERREIRA - PTB / ANTONIO CARLOS BENTO - PPB / JACIR DE ARRUDA - PSDB / NORMA REGINA RUIZ FERREIRA - PMDB

Artigo 2º.) A referida Comissão terá suas funções encerradas em 1º de agosto de 2.002.

Artigo 3º.) Esta Lei entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e dois, 08/07/2.002.

JACIR DE ARRUDA - Presidente
SIRLEI T. SILVA MATTIOLLI - 1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 996/2002 DE 09/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capitulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e tendo em vista o contido no protocolado de nº17293-0/02-TC, e resolução nº5652/02-TC de 27/06/2002,

R E S O L V E

Art. 1º) - RETIFICAR, a Portaria nº865/2002 de 01/04/2002, que concedeu a pedido Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal IZAURA CARNEIRO SALES, no cargo efetivo de Servente Escolar - Nível 01, portadora do RG nº3.157.739-8-SSP-PR, e do CPF/MF nº412.323.569-72, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, para fazer constar a fundamentação legal do ato Aposentatório o Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao valor de R$ 151,20 (cento e cincoenta e um reais e vinte centavos), mensais

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dois. (09/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 997/2002 DE 09/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capitulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e tendo em vista o contido no protocolado de nº17292-1/02-TC, e resolução nº5651/02-TC de 27/06/2002.

R E S O L V E

Art. 1º) - RETIFICAR, a Portaria nº866/2002 de 01/04/2002, que concedeu a pedido Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal NATALICIA DUTRA VIEGA MARQUES, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 01, portadora do RG nº1.586.159-SSP-PR, e do CPF/MF nº338.293.069-20, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, para fazer constar a fundamentação legal do ato Aposentatório o Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao valor de R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cincoenta centavos) mensais,.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dois. (09/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 995/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Publico, TANIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.251.903.9-SSP-PR, e do CPF nº957.616.169-04, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 979/2002 DE 10/06/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - NOMEAR, os engenheiros abaixo identificados como responsáveis pela fiscalização e medição das obras oriundas das emendas do ano de 2002 / PEOM - PROJETO ESPECIAIS DE OBRAS MUNICIPAIS - Convênios nºs 976/2002, 977/2002 e 992/2002-SEDU.

ANTÔNIO VINCENZI - Eng.º Civil CREA 10.382/D-PR
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA - Eng.º Civil CREA 8.895/D-PR

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês junho do ano de dois mil e dois. (10/06/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

Art. 11 º O processo de Prestação de Contas d
as Leis Municipais 061/71, de 28.01.71, que
Distrito de Campinhos, consistente em 14,0
matrícula n. 7.215 do Cartório de Imóveis
autorizou a alienação de lotes urbanos e sub
Art. 7º. Em reconhecimento as ocupações, s
(Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001), fic
escritura de doação dos lotes de áreas urban
aos respectivos possuidores, mediante
estabelecidas no art. 4º e alíneas desta lei.
Parágrafo único: Ficam os possuidores/dona
importância pela área que receberem em
qualquer pagamento previsto na lei Municip
qualquer outra disposição legal, ainda que a
Art. 8º. A doação das áreas será graciosa, c
despesas com a escrituração, imposto estad
Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de
em contrário, notadamente as da Lei 014/72
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
dias do mês de julho, do ano de dois mil e d

ROQUE JOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE I

PORTARIA N.º 981/2

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Tít
do Município de 27/04/90,

R E S O

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação
MONTEIRO, portadora do documento de Id
CPF nº027.548.089-57, para ocupar o cargo
partir desta data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor n
disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos
dois. (01/07/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE I

PORTARIA N.º 982/2

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Tít
do Município de 27/04/90,

R E S O

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação
SILVA FERREIRA, portadora do documento
do CPF nº556.121.139-00, para ocupar o car
a partir desta data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na
disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPA
mil e dois. (01/07/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IB

PORTARIA N.º 983/20

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Títu
do Município de 27/04/90,

R E S O

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação es
DE LIMA IKEGAMI, portadora do documento
e do CPF nº029.063.129-75, para ocupar o car
M, a partir desta data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na
disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos pr
dois. (01/07/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IB

PORTARIA N.º 98

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Títu
do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação e
DOS SANTOS DA SILVA, portadora do docu
SSP-PR, e do CPF nº725.861.099-53, para o
classe 01-M, a partir desta data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na
disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL
mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal